

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1618/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.515, de 30 de Junho de 2006, alterada pelas Leis nº 8975, de 18.09.2008; Lei nº 9.116 de 28.04.2009; alterada pela Lei nº 10.083, de 07 de Abril de 2014; Lei 10.206 de 18.12.2014;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder Progressão de Classe na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente, aos servidores lotados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Analista do Meio Ambiente

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeitos	Financeiros
321537/2015	124847	ANDRÉ LUIS TORRES BABY	D	30.07.2015	
328763/2015	130714	ELIEL ALVES FERREIRA	D	27.07.2015	
279564/2015	200305	ELIZEU ROBERTO ROMAN	D	09.07.2015	
347977/2015	127562	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA	B	19.07.2015	
327488/2015	79683	JOSIMAR BRITO DA SILVA	B	20.07.2015	
322308/2015	130421	SERGIO PEDRO BALESTRIN	D	12.07.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Julho de 2015.